

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 110

PARECER CONJUNTO Nº 423/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 218/07**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 218/07, de autoria do Nobre Vereador Tião Farias, que acresce dispositivo à Lei nº 10.953, de 28 de janeiro de 1991, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela sua constitucionalidade e legalidade da proposta de lei.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Administração Pública nada tem a opor ao projeto, uma vez que ele pretende permitir que os munícipes tomem conhecimento sobre a origem dos recursos que estão sendo utilizados nas obras realizadas pelo Município. Pretende também, que seja informado o número de munícipes que serão beneficiados, garantindo aos interessados a ciência do impacto benéfico que as obras da Prefeitura conferem ao nível de emprego, bem como à qualidade de vida dos moradores desta cidade.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada, se necessário.

Posiciona-se, portanto, com parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/04/04.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Arselino Tatto

Carlos Apolinário

Dalton Silvano

Farhat

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto

Jorge Borges

José Américo

José Rolim

Marta Costa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Frange

Roberto Trípoli

Wadih Mutran